



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 077/98 - de 17 de agosto de 1998.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONTRATAR, pelo regime C. L. T. as pessoas as pessoas abaixo relacionadas, como professores, por prazo determinado, durante o período de 01 de agosto a 10 de dezembro de 1998, conforme Lei nº 1.337/95, de 18 de dezembro de 1995, para suprir horas de atividade docente, percebendo vencimentos mensais de acordo com carga horária da Lei nº 1.537/98, de 01 de julho de 1998, conforme especifica:


- ALEXSANDRA BONATO CAMBRUZZI, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, com 12 horas semanais;
- CLARICE DELFIS DE LEMOS, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas e Tancredo Neves, com 12 horas semanais;
- DEIZI MARIA VERONA, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, com 12 horas semanais;
- EDI SANDRA COMIRAN SANTIN, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, com 12 horas semanais;
- EURÔNIA CLÉIA FERREIRA CENTOFANTE, lotada na Escola Marie Curie e Padre José de Anchieta, com 13 horas semanais;
- JUCEMARA DE QUADROS, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, com 20 horas semanais;
- LÍDIA POSSO, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, com 12 horas semanais;
- TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, com 08 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de agosto de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de junho de 1998.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1316 de 20/08/98 pg n.º 12


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete